

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2025/3341 Proc. DSE/17.80

C/C: Direção Regional para a Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE)

Assunto: Divulgação | Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Público 2025/2026 – Contingente Prioritário para Candidatos com Deficiência

Considerando o disposto na Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio, que aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para o ano letivo de 2025, vimos por este meio informar V. Ex.^a de que os estudantes com deficiência que reúnam os requisitos necessários para concorrer às vagas do respetivo contingente prioritário, deverão proceder da seguinte forma:

- 1 – Os candidatos que possuam atestado médico de incapacidade multiúso, comprovando um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, deverão submeter esse documento na plataforma de candidatura *online*, durante o período de abertura do concurso e dentro dos prazos estabelecidos por despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado na 2.^a série do Diário da República e disponível no site da DGES;
- 2 – Os candidatos que não detenham o referido atestado médico de incapacidade multiúso deverão apresentar documento comprovativo da sua admissão ao contingente prioritário, obtido após decisão favorável da Comissão de Peritos, nos termos definidos pelo regulamento do concurso nacional, respeitando igualmente os prazos fixados por despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior.

Deste modo, **os candidatos que não sejam titulares de atestado médico de incapacidade multiúso, com avaliação igual ou superior a 60%, deverão submeter o respetivo pedido de admissão ao contingente prioritário entre os dias 2 e 30 de maio de 2025, através da plataforma online disponível em [Candidatura Online - Iniciar Sessão](#).**

A documentação a apresentar é a seguinte: Declaração Médica 2025 (conforme modelo em anexo); Informação Escolar 2025 (conforme modelo em anexo); Relatório Técnico-Pedagógico que comprove a atribuição de medidas adicionais de suporte à aprendizagem durante o percurso no ensino secundário, justificadas pela deficiência apresentada. Para aceder à plataforma, o candidato deverá, caso ainda não o tenha feito, solicitar a atribuição de senha para candidatura online aqui, enviando o recibo do pedido de senha, acompanhado de cópia do cartão de cidadão, para o endereço eletrónico acesso@dges.gov.pt.

Após validação, a DGES enviará ao candidato a senha necessária para aceder à plataforma.

Solicita-se, assim, a colaboração de V. Ex.^a na divulgação desta informação junto dos candidatos portadores de deficiência que reúnam condições para se candidatar ao ensino superior através deste contingente prioritário.

Permanecemos disponíveis para informações adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

FM/IB

Em anexo:

- Declaração Médica 2025;
- Informação Escolar 2025;
- Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio.



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt